



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 19 de janeiro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3701



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 002/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 003/2022)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 004/2022)	6
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022)	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022)	14
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1149/2022)	17
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	18
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)	20
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021)	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021)	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2021)	23
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1144/2022)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 2/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 141.314,36 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 325 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903800 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909200 - 8102000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.467,18
Soma da Ação:		5.467,18
Soma da Unidade:		5.467,18
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2003	APOIO AO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E EXTENSÃO RURAL	
33903000 - 9224000	Material de Consumo	16.647,18
Soma da Ação:		16.647,18
Soma da Unidade:		16.647,18
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.200,00
Soma da Ação:		13.200,00
Soma da Unidade:		13.200,00
Total Geral:		141.314,36

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 2/2022

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		5.467,18
		Soma da Ação:	5.467,18
		Soma da Unidade:	5.467,18
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2003	APOIO AO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E EXTENSÃO RURAL		
33903900 - 9224000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.647,18
		Soma da Ação:	16.647,18
		Soma da Unidade:	16.647,18
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		13.200,00
		Soma da Ação:	13.200,00
		Soma da Unidade:	13.200,00
		Total Geral:	141.314,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 3 de janeiro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 3/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 364.735,69 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1009	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
44905100 - 8102000	Obras e Instalações	109.909,57
Soma da Ação:		109.909,57
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	136.166,75
44905100 - 8102000	Obras e Instalações	96.859,37
Soma da Ação:		232.826,12
Soma da Unidade:		342.735,69
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 0128000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		17.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		19.000,00
Total Geral:		364.735,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1009	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	30.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 8102000	Material de Consumo	206.568,94
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	26.166,75
Soma da Ação:		232.735,69
Soma da Unidade:		342.735,69
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2066	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33504300 - 0128000	Subvenções Sociais	17.000,00
Soma da Ação:		17.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 3/2022

33903000 - 0128000 Material de Consumo

2.000,00

Soma da Ação: **2.000,00**

Soma da Unidade: **19.000,00**

Total Geral: **364.735,69**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 3 de janeiro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 004/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 – Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 – gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO FINANCEIRO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$1.425.257,50 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para custeio das ações de Proteção e Defesa Civil relacionadas ao elevado volume de chuvas no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 163 de 11 de dezembro de 2021, que decreta situação de Emergência no Município de Amargosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o Município resultaram em enchentes e deslizamentos em encostas que colocam em risco inúmeras habitações, expondo a risco de morte considerado contingente de pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de Situação de Emergência Pública;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 – Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 – gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$1.425.257,50 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito extraordinário, de igual valor, têm origem no repasse do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) e contabilizado como receita orçamentária na rubrica "171701010100 - Conv. Defesa Civil - Atendimento as Famílias Afetadas pelas Fortes Chuvas".

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo 1 deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de modificação, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro

C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ANEXO ÚNICO

DECRETO FINANCEIRO 4/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 4 / 2022,

DECRETA

Fica aberto **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
33903200 - 9224000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.425.257,50
Soma da Ação:		1.425.257,50
Soma da Unidade:		1.425.257,50
Total Geral:		1.425.257,50

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO Mat.664025

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
(EDITAIS 001/2020 E 004/2020)**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL 001/2020, homologado pelo Decreto nº 130 de 26 de outubro de 2021 e EDITAL 004/2020, homologado pelo Decreto n.º 144 de 12 de novembro de 2021, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados nos anexos dos Decretos 02/2022 e 03/2022 de 07 de janeiro de 2022 para avaliação médica de acordo com as seguintes orientações:

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao **Núcleo de Atenção a Pessoas LTDA (INCAR)**, localizado na **Avenida Dr. Luis Sandes de Oliveira, 185, Centro, Amargosa - BA**, para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no dia **25 de janeiro de 2022** das **8h00min às 12h00min** e das **13h00min às 17h00min**, conforme agendamento previsto no Anexo I deste Edital, munidos dos seguintes exames complementares:

- A. Hemograma Completo;
- B. Glicemia de jejum;
- C. Tgo;
- D. Tgp;
- E. Gama Gt;
- F. Ureia;
- G. Creatinina;
- H. Radiografia de Tórax em PA;
- I. Anti HbsAg (exclusivo para o cargo de Médico).

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (itens A-G e I) e até **6 meses** no caso do exame de imagem Radiografia de Tórax em PA (Item H).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital ficará impedido de tomar posse no cargo para o qual concorreu em concurso.

II - DA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, entre os dias **27 a 28 de janeiro de 2022**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e demais documentos (cópias e originais) exigidos para posse no respectivo cargo.

2.1. Na ocasião da entrega do atestado médico de aptidão, a Diretoria de Gestão de Pessoas providenciará os demais documentos para formalização do vínculo.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, ficará impedido da posse no cargo para o qual foi aprovado em concurso.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a posse do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital implicará ainda no impedimento da posse.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pelas Secretárias Municipais de Educação e Saúde

Amargosa - BA, 19 de janeiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
(EDITAIS 001/2020 E 004/2020)**

ANEXO I

Data: 25/01/2022			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO/HORÁRIO	CARGO
01	LAIS SILVA MATOS	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
02	LILIAN OLIVEIRA ANDRADE	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
03	VIVIANE BARBOSA MACIEL	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
04	LUCIANA SANTANA DA SILVA	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
05	VANESSA DIAS DE LIMA	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
06	JAMILI SOUZA COSTA DAMACENO	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
07	TAMIRES DA SILVA ALVES	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
08	NALIM MOURA SANTOS	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
09	EVANDRO RIBEIRO BISPO	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
12	ROSIANE PEREIRA DE SALES	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Série Iniciais
01	JEFFERSON SALES DE MOURA	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Secretário Escolar
02	GISELE DE BRITO LEAL	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Secretário Escolar
03	CAMILA LIMA DOS SANTOS	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Secretário Escolar
04	ANTONIO DE SOUZA ALVES DE ARAUJO	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Secretário Escolar
05	MARILANE RODRIGUES FERREIRA	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Secretário Escolar
01	EDINEIA JESUS DA CRUZ	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Assistente de Classe
01	GRACIETHE DA SILVA DE SOUZA	25/01 – Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Séries Finais - Língua Portuguesa



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

02	GEISSON PEIXOTO ARATUJO	25/01 - Turno Matutino (à partir das 08h)	Professor Séries Finais - Língua Portuguesa
TURNO VESPERTINO			
03	RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHÃE	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Língua Portuguesa
04	SELMA MELO SILVA SANTOS	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Língua Portuguesa
05	TAIS SANTANA MENDES	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Língua Portuguesa
01	WASHINGTON LUIS CHALEGRE DE JESUS	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Língua Inglesa
01	EMANUELE DOS SANTOS SILVA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Educação Física
01	ANDERSON SANTOS MUNIZ DE ARAÚJO	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Geografia
02	ARMANDO LUIS DOS SANTOS QUEIROZ	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Geografia
01	ANTONIO MEILSON NASCIMENTO SOUZA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - História
02	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - História
01	SILMARY SILVA DOS SANTOS	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Matemática
02	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Professor Séries Finais - Matemática
01	MARLA CAROLINA VIEIRA SOUZA SILVA SANTANA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico
02	ADRIAN SÃO PEDRO SILVA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico
03	KELINE SANTOS DE CARVALHO	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico
04	LIZ ARAUJO WOLFOVITCH	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

05	GEORGE GONÇALVES DOS SANTOS	25/01 - Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico
06	VANEIZA SANTOS OLIVEIRA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico
07	ANTONIO WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA	25/01 – Turno Vespertino (à partir das 13h)	Médico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(EDITAIS 001/2020 E 001/2021)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **EDITAL 001/2020** de 08 de Junho de 2020, a Portaria nº 269 de 25 de agosto de 2021, bem como Decreto nº 123 de 08 de outubro de 2021 e **EDITAL 001/2021** de 23 de agosto de 2021, a Portaria nº 264 de 20 de agosto de 2021, bem como Decreto nº 117 de 20 de setembro de 2021, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao **Núcleo de Atenção a Pessoas LTDA (INCAR)**, localizado na **Avenida Dr. Luis Sandes de Oliveira, 185, Centro, Amargosa - BA**, para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no dia **24 de janeiro de 2022** das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme agendamento previsto no Anexo I deste Edital, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2020, e item 12.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 001/2021, assim como de documento de identificação oficial com foto e documento de identificação oficial com foto .

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax. imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, no dia **28 a 31 de janeiro de 2022**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, situado na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 10.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 001/2020.

2.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a contratação do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa-BA, 19 de Janeiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (EDITAIS 001/2020 E 001/2021)

ASSISTENTE DE CLASSE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
10	ELIANGELA SANTANA DE JESUS RODRIGUES	24/01 – Turno Matutino
11	LUCINEIA BRAGA MACARIO DOS SANTOS	24/01 – Turno Matutino
12	ZELIA DE MATOS SANTOS	24/01 – Turno Matutino
13	ZELNILDES SANTOS FERREIRA	24/01 – Turno Matutino
14	SARA DOS SANTOS LOPES	24/01 – Turno Matutino
15	REGINA BARRETO DA CONCEIÇÃO	24/01 – Turno Matutino
16	SILVANA DE SOUZA PEREIRA MERCES	24/01 – Turno Matutino
17	LOURACY SANTOS TEIXEIRA	24/01 – Turno Matutino
18	MARIA BALBINA FERNANDES ANDRADE	24/01 – Turno Matutino
19	NEVILIAN SOUZA DOS SANTOS	24/01 – Turno Matutino
20	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	24/01 – Turno Matutino
21	LUCICLEIDE DA CRUZ SOUZA	24/01 – Turno Matutino
22	REIGIANE MAURICIA DOS SANTOS	24/01 – Turno Vespertino
23	NADIA BARRETO QUEIROZ MOURA	24/01 – Turno Vespertino
24	MARCIA CARVALHO ARAUJO	24/01 – Turno Vespertino
25	FRANCINALVA BRITO FERREIRA	24/01 – Turno Vespertino
26	DUCENI SANTOS FERREIRA	24/01 – Turno Vespertino
27	RITA DE CACIA DOS SANTOS	24/01 – Turno Vespertino
28	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	24/01 – Turno Vespertino
29	ELIETE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	24/01 – Turno Vespertino
30	RODINELIA DA SILVA SANTANA	24/01 – Turno Vespertino
31	PATRICIA SILVA DE JESUS	24/01 – Turno Vespertino

PSICOPEDAGOGO - SEMED		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
03	CARLA DA CRUZ SANTOS	24/01 – Turno Vespertino

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1149/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.149/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 397/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.149/2022**, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VAGAS, Nº 108, CENTRO, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O NÚCLEO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, junto ao senhor **EDVALDO LUIZ ANDRADE MELO, CPF: 185.312.375-72**, Com valor global de **R\$ 34.320,00 em 11 parcelas de R\$ 3.120,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 19/01/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



PROTOCOLO DIGITAL 4.954/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 / SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico - financeiro da Ata de Registro de Preço nº 022/ 2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 6 – EQUIPAMENTOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL, 21 litros. Bivolt automático - 127/220V. Câmara Aço inox. Sem reservatório. Programa único de Esterilização. Desaeração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox. 3 bandejas em alumínio anodizado. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz; Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). Manual. Apresentar catálogo, ANVISA, Carta de Credenciamento específica ao certame	R\$ 3.340,00	22,56%	R\$ 4.093,20
4	CÂMARA ESCURA Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm Dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm Material Bicolor (branca externo e preto interno) Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; com 4 copos de 200 ml. Apresentar BPF e catálogo do produto.	R\$ 188,00	43,11%	R\$ 269,00
6	COMPRESSOR odontológico, capacidade do reservatório: 50 litros. Para 1 consultório sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos) ou 2 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Com 2,0 Hp e dois cabeçotes. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Reduzido nível de ruído: 58 Db a um metro de distância. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Filtro de ar com drenagem automática. Potência (motor): 2,0 CV (1450W). Voltagem 220V. Apresentar catálogo do produto, BPF e carta de credenciamento específica ao certame.	R\$ 3.353,00	18,90%	R\$ 3.986,72
7	COMPRESSOR DE AR. Compressor odontológico com 7 litros. Compressor odontológico com capacidade para 3 consultórios e bomba vácuo. Baixo nível de ruído. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Válvula de alívio (solenóide). 220 Volts. Contendo dados de identificação do fabricante e registro.	R\$ 6.546,00	8,96%	R\$ 7.132,50

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS, JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D060-8F42-EFFE-6682





11	KIT ACADÊMICO CONTENDO TURBINA, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO. Turbina Extra Torque com Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento: borden. Sistema de troca broca: friction-grip (FG). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Contra Ângulo possui giro livre de 360°. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Encaixe INTRAmatic Universal. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Micromotor Baixa Rotação acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal. Esterilizável em autoclave até 135°C. Acompanha lubrificante spray e bolsa de transporte. Apresentar registro do produto na anvisa, apresentar amostra do kit, Certificado de Conformidade INMETRO (Turbina, Peça Reta e Contra Ângulo), BPF e Carta de credenciamento específica ao certame	R\$ 1.337,00	18,32%	R\$ 1.581,80
13	MOTOR ENDODÔNTICO, Compatível com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates). Acompanhado de contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. Tela de LCD colorida e ampla. Opção Auto Reverso. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. Escala de controle de torques: 0,6 - 4,0 Ncm. Bivolt. Incluindo: Unidade de controle, peça de mão motorizada com cabo e conector, contra-ângulo, base para a peça de mão, bocal adaptador de Spray tipo F, transformador, cartão de torque. Apresentar catálogo e carta de credenciamento específica ao certame	R\$ 5.787,00	12,67%	R\$ 6.520,00
15	RAIO X odontológico para radiografias periapicais e interproximais conforme normas vigentes; tipo coluna movel. 220V. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo: 70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s. Segue padrão ABNT. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Produto com Certificado CE. Apresentar carta de credenciamento específica ao certame e catálogo do produto.	R\$ 6.770,00	19,27%	R\$8.075,00
16	SELADORA manual de papel grau cirúrgico (filme plástico/papel). confeccionada em aço carbono, sistema para aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática. Área de selagem: 35cm x 13mm. Guilhotina para corte de acionamento manual. Controle analógico de temperatura. Bivolt. Contendo informações de lote e identificação de fabricante. Apresentar catálogo e Carta de Credenciamento específica ao certame.	R\$ 603,00	10,63%	R\$667,10

Publique-se.

Amargosa, 05 de janeiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D060-8F42-EFFE-6662



DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)



**PROTOCOLO DIGITAL 5.259/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 / SRP**

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico - financeiro da Ata de Registro de Preço nº 008/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO
1	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 220 v, tipo split hi wall, características adicionais 1 control e remoto s/fio, inverter. Selo Inmetro e Selo Procel A ou B.	R\$ 1.889,95	8,11%	R\$2.042,89
3	AR CONDICIONADO SPLIT inverter. 30.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 30.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCEEtiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo A ou B. Tensão de alimentação: 220V	R\$ 4.790,00	6,86%	R\$5.118,78
4	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu/h, tensão 220 v, tipo bi split, modelo split inverter, características adicionais 1 com controle remoto Voltagem: 220 V. Selo Inmetro e Procel A ou B.	R\$ 2.650,00	21,12%	R\$3.209,49

Publique-se.

Amargosa, 05 de janeiro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E288-1063-2923-ADD3



EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 055/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA – DANIEL C SANTOS, (CNPJ: 40.882.570/0001-77).

DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10/12/2021.

PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: DANIEL CEZAR SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 218/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 018/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, na área de Clínica Geral, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa/BA, conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2017, firmado em 27/01/2021, com a empresa **MURILLO PEREIRA DE AZEVEDO, CNPJ sob o nº 24.200.623/0001-76; Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e pela **Contratada** Murillo Pereira de Azevedo.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 134/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 070/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, na área de clínica geral, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa/BA, conforme Edital do CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, firmado em 21/10/2021, com a empresa **SILVA ATENDIMENTO MEDICO EIRELI, CNPJ sob o nº 41.193.759/0001-15; Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e pela **Contratada** Pamela Santana da Silva.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1144/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.144/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 623/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE FMS Nº 1.144/2022**, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AMARGOSA, junto à empresa **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.712.393/0001-91**, Com valor global de **R\$ 133.235,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 19/01/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL